GUIA DA ELEIÇÃO 2022 — Correio Braziliense

Suspeitas de propaganda irregular em todo o país podem ser cadastradas pelo aplicativo. Após serem enviadas para a Justiça Eleitoral — de acordo com o município —, elas são apuradas pelo MP Eleitoral

Pardal tem 18 mil denúncias

O aplicativo Pardal, oferecido gratuitamente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), já recebeu mais de 18 mil denúncias de propaganda eleitoral irregular de todo o Brasil. As denúncias deram origem a 4.705 processos em tramitação no sistema do Processo Judicial Eletrônico e envolvem compra de votos, uso da máquina pública, crimes eleitorais e propagandas irregulares.

Os candidatos também não podem fazer showmícios, disparar mensagens em massa pela internet, fixar propaganda em ônibus e táxis, distribuir brindes e usar outdoors e telemarketing, entre outras proibições.

Pardal foi criado em 2014 pela Justiça Eleitoral para receber queixas da sociedade sobre irregularidades em campanhas. O aplicativo voltou a funcionar em 16 de agosto deste ano, em versão atualizada, para receber denúncias referentes às Eleições 2022.

Para denunciar as irregularidades, o eleitor pode baixar o aplicativo de forma gratuita, seguir as instruções e, se possível, anexar as imagens do possível crime eleitoral. Até o momento, os eleitores de São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais foram os que mais denunciaram.

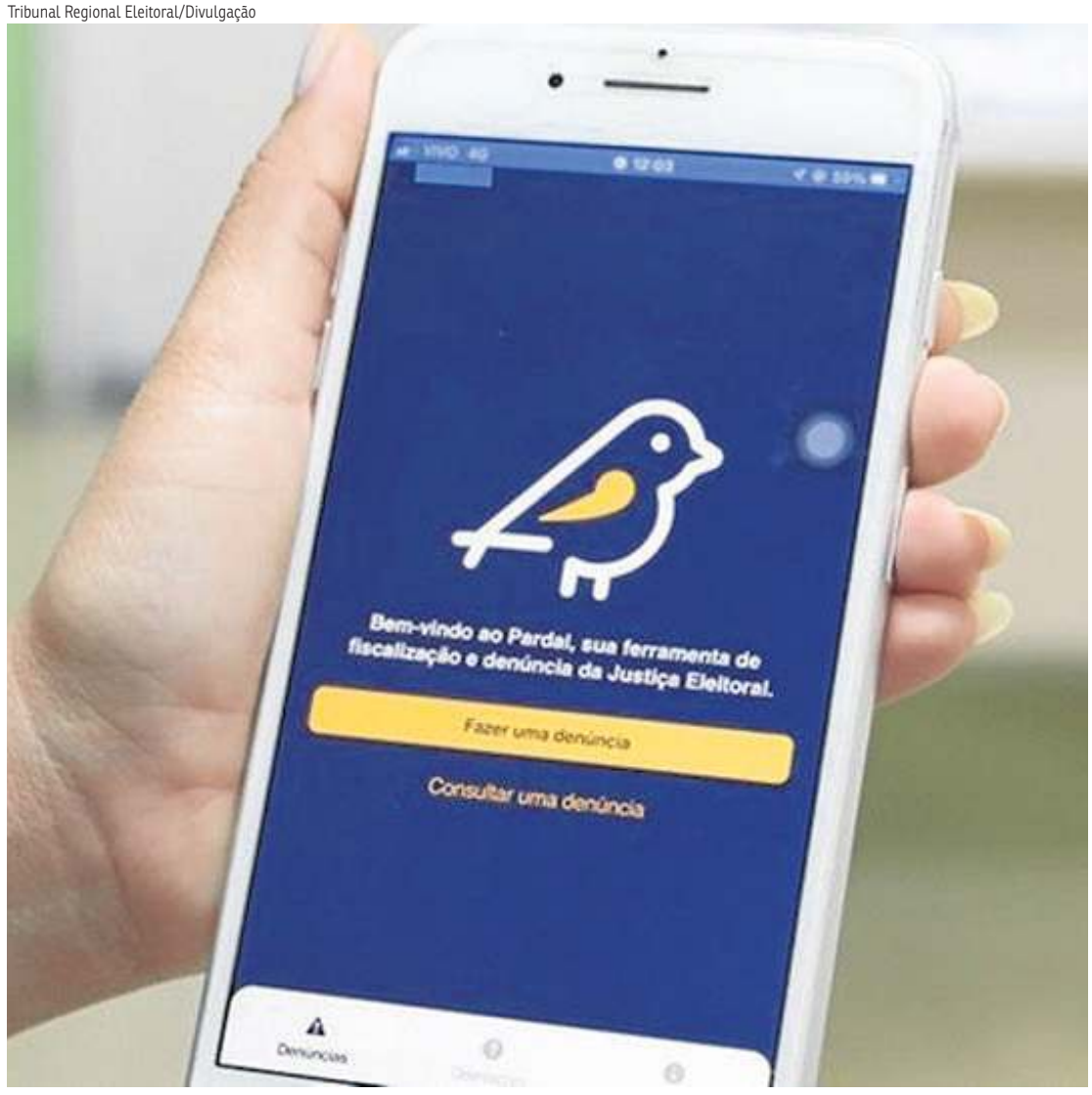
Aplicativo

A ferramenta é gratuita e pode ser baixada na Apple Store e no Google Play, bem como em formulário web no portal do Pardal. No site, é possível fazer o acompanhamento das denúncias, acessar estatísticas de abrangência nacional e estadual para todas as eleições, bem como obter orientações sobre o que é ou não permitido durante a campanha eleitoral.

São considerados crimes eleitorais:

- Compra de votos
- Calúnia eleitoral
- Derramamento de santinhos
- Falsidade ideológica eleitoral
- Injúria eleitoral
- Caixa 2
- Propaganda eleitoral — uso de frases e slogans do governo
- Promover desordem prejudicando trabalhos eleitorais
- Transporte ilegal de eleitores
- Crimes de boca de urna

Tribunal Regional Eleitoral/Divulgação



Denúncias como compra de votos, propaganda irregular e outras podem ser feitas no Aplicativo Pardal

Conferir o resultado na web ficou mais rápido

O voto de forma eletrônica protege a democracia e o risco de fraudes no Brasil. Entre as novas formas de auditagem mais modernas e seguras introduzidas no processo eleitoral está o Boletim de Urna (BU). Um dos principais instrumentos de transparência das eleições, o BU é colocado à disposição da sociedade.

Tradicionalmente, esses boletins são impressos e fixados nas portas das sessões dos locais, mas, este ano, os BUs vão poder ser acessadas na internet, via Portal do TSE (*tse.jus.br*) ou por meio do aplicativo Boletim na Mão que garante o acesso e a conferência dos resultados mediante um QR Code. Vale destacar que não é necessário ter conexão com a internet para a leitura do código visível no documento impresso. O aplicativo pode ser instalado gratuitamente em qualquer dispositivo móvel, bastando apenas ter acesso às lojas Google Play e App Store.

A corte eleitoral vai fornecer esse serviço logo após o fechamento das urnas. Em anos anteriores, os boletins eram publicados na internet em até três dias depois do pleito. Agora, os mesários vão ser responsáveis por colocar à disposição na internet uma cópia do Boletim que é colado nas portas das sessões.

O Boletim de Urna traz as seguintes informações relativas aos dados registrados na urna eletrônica:

- Total de votos por partido;
- Total de votos por candidato;
- Total de votos nominais;
- Total de votos de legenda, quando for cargo proporcional;
- Total de votos nulos e em branco;
- Total de votos apurados;
- Eleitorado apto para votar na seção;
- Identificação da seção e da zona eleitoral;
- Hora do encerramento da eleição;
- Código interno da urna eletrônica;
- Sequência de caracteres para a validação do boletim.